



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Nº: 454/2026

Processo SEI Nº: 00022.003546/2026-10

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Contratação Direta por Inexigibilidade – Profissional do Setor Artístico

Órgão: Secretaria de Estado da Cultura – SECULT/PI

Processo Administrativo nº: 00022.003546/2026-10

Data: 12 de outubro de 2026

Evento/Projeto: FESTEJOS DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Local de Execução: Povoado Lagoinhas, em Sigefredo Pacheco - PI

I – IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE (INTERESSE PÚBLICO)

A presente demanda decorre da necessidade de execução de **ação cultural de interesse público**, inserida no âmbito das competências institucionais da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT/PI, voltada à promoção, difusão e valorização das manifestações artísticas e culturais, bem como à democratização do acesso da população às atividades culturais.

A realização do evento acima identificado demanda **apresentação artística específica**, cuja escolha do profissional do setor artístico constitui elemento essencial para o alcance dos objetivos culturais pretendidos, não sendo possível sua substituição por outro artista sem prejuízo à identidade, ao conteúdo e ao resultado cultural da ação.

II – DESCRIÇÃO DA DEMANDA E DO OBJETO

Objeto: contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de **DAMASIO NETO**, por intermédio de **empresário exclusivo**, para realização de **apresentação artística** no evento **FESTEJOS DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, a ser realizado no município de **Sigefredo Pacheco - PI**, na data de **12 de outubro de 2026**, com duração aproximada de **02h (duas horas)**, conforme condições técnicas e artísticas a serem detalhadas no Termo de Referência ou documento equivalente.

A apresentação constitui atividade-fim do evento cultural, sendo indissociável da finalidade pública pretendida.

III – ENQUADRAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A contratação pretendida enquadra-se como **inexigibilidade de licitação**, nos termos do **art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, diante da **inviabilidade de competição**, considerando tratar-se de **profissional do setor artístico**, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A singularidade da apresentação artística e a natureza personalíssima do trabalho inviabilizam a competição objetiva entre eventuais interessados.

IV – JUSTIFICATIVA DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

A inviabilidade de competição decorre, cumulativamente:

- a) da **natureza personalíssima da apresentação artística**, diretamente vinculada à identidade, estilo, repertório e reconhecimento do artista;
- b) da **impossibilidade de comparação objetiva** entre artistas distintos para fins de seleção;
- c) da **consagração do artista** junto ao público e/ou à crítica especializada;
- d) da eventual **existência de empresário exclusivo**, quando aplicável.

Tais elementos afastam a viabilidade de procedimento competitivo, justificando a contratação direta.

V – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO ARTISTA

A escolha do(a) artista **DAMASIO NETO** fundamenta-se em sua **relevância cultural**, reconhecimento público, aderência à proposta do evento e contribuição efetiva para o fortalecimento das políticas culturais desenvolvidas pela SECULT/PI.

A contratação atende ao interesse público, na medida em que potencializa o alcance do evento, amplia o acesso da população à cultura e valoriza a programação artística compatível com os objetivos institucionais da Secretaria.

Documentos comprobatórios da consagração e adequação do artista integrarão o processo administrativo.

Teresina (PI), 30 de setembro de 2026

MAYKON SILVA OLIVEIRA

Diretor de Unidade de Ação Cultural



Documento assinado eletronicamente por **MAYKON SILVA OLIVEIRA - Diretor**, em 01/10/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026779679** e o código CRC **80F8C068**.